



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 26 - CONSUP/IFAM, de 29 de dezembro de 2010.

Dispõe sobre adequação dos Planos de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Campus Manaus-Centro ao Catalogo Nacional de Cursos Técnicos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM,
no uso das prerrogativas legais;

CONSIDERANDO os encaminhamentos da Diretoria de Ensino Médio e Técnico / PROEN, por meio do Memo. nº. 005-DEMT/PROEN/IFAM, de 27 de dezembro de 2010, conforme consta e acostado no processo nº 23042.001971/2010-66, de 28 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º, do artigo 2º, da lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o item I, do artigo 6º, da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

I- Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior, a adequação dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus-Centro, ao Catalogo Nacional de Cursos Técnicos, em cumprimento o que estabelece a Resolução nº. 3- CNE/CEB, de 9 de julho de 2008, conforme consta no processo sob o nº 23042.001971/2010-66, de 28 de dezembro de 2010, abaixo especificados e anexados:

Planos de Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Campus Manaus-Centro	
01	Técnico de Nível Médio Integrado em Química
02	Técnico de Nível Médio Subseqüente em Química
03	Técnico de Nível Médio Integrado em Eletrotécnica
04	Técnico de Nível Médio Subseqüente em Eletrotécnica
05	Técnico de Nível Médio Integrado em Informática
06	Técnico de Nível Médio Subseqüente em Informática
07	Técnico de Nível Médio Integrado em Mecânica
08	Técnico de Nível Médio Integrado em Mecânica na Modalidade EJA
09	Técnico de Nível Médio Subseqüente em Mecânica
10	Técnico de Nível Médio Subseqüente em Meio Ambiente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

11	<i>Técnico de Nível Médio Subseqüente em Segurança do Trabalho</i>
12	Técnico de Nível Médio Integrado em Edificações
13	Técnico de Nível Médio Subseqüente em Edificações na Modalidade EJA
14	Técnico de Nível Médio Subseqüente em Edificações

II- À DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO / PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS, para os ajustes e correções que se fizerem necessários em cada Plano de Curso adequado ao Catalogo Nacional de Cursos Técnicos, do Campus Manaus-Centro.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARTINS DIAS
Presidente